



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1138 – 11 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3523/19 Exonera Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal ALESSANDRA ISRAEL CUNHA (Matrícula 32148) (Matrícula 40074), ocupante da Função Temporária de Atendente, a partir de 24.12.2018, pelo motivo de falecimento. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumprase, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2019. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3524/19 Prorroga Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E**: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade a Servidora Municipal, MICHELE NICCIOLI AITE FURTADO (Matrícula 39565) ocupante da função temporária de Atendente, no período de 30.12.2018 a 27.02.2019, nos termos da Lei Complementar nº 144/18, de 22.05.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumprase, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2019. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 0019/2019

Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Antraxos, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel. (35) 3443-1022 - e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ANM 2017 / 2020 - Governo da Madona



Ofício: 0019/2019

Referência: Proprietários **NÃO ENCONTRADO**.

Fiscais: **Carlos Augusto Tavares** - Responsável das entrega no Município.

Valdecir Pereira - Responsável das entrega fora do Município (AR).

**FICA DESDE JÁ INFORMADO QUE OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DESCRITOS
ABAIXO, NÃO FORAM LOCALIZADOS PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES:**

Proprietário	Endereço – Correspondência	BAIRRO do lote JACUTINGA	Quarta	Lote
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	F	6
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	F	5
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	1
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	2
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	4
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	5
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	6
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	7
EURIDICE PALOMO BEVILACQUA * AR NÃO DEVOLVIDO NO SETOR	RUA: PANDIA CALOGERAS, nº 51 – BAIRRO CAMBUI – CIDADE DE CAMPINAS – SP	SANTA HELENA	E	8

Nada mais informo, PUBLICA-SE

JACUTINGA, 01/03/2019.


José Aldo Raffaelli Filho
Secretário de Obras
Jacutinga - Minas Gerais.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1138 – 11 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – Contrato 13/2019 – Processo 76/2019 – Objeto: Locação do Sítio São José, localizado na área rural do município de Jacutinga/MG, para a realização do descarte dos resíduos domésticos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras – Locador: Haroldo Raffaelli, inscrito no CPF sob o nº 088.794.606-25, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. Data da assinatura 07/03/2019 – prazo 12 meses a contar de sua assinatura – ficha orçamentária: 171 020401 154520001 2.025 339036, Jacutinga 07 de Fevereiro de 2019.

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 33/2019](#), modalidade Pregão Presencial para contratação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais nº 07/2019, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, para o registro de preços de materiais e medicamentos veterinários e afins em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de Março de 2019, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana - Pregoeira.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1138 – 11 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

Contrato nº 003/2018 - Processo nº 008/2018 - Dispensa nº 005/2018

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

CONTRATO N.º 003/2018
PROCESSO N.º 008/2018
DISPENSA N.º 005/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DE STREAMING
QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA E
JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado, a Câmara Municipal de Jacutinga, com sede na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, à Rua Afonso Pena n.º 556, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.500.962/0001-60, isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu Presidente, Vereador *Ricardo Cunha Paiva* inscrito no CPF sob o n.º 032.546.835-44 e RG n.º MG-20.435.841 SSP/MG, denominado simplesmente CONTRATANTE e *JMV Technology Eireli - ME*, com nome fantasia Sitehosting, com sede na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Gessé Silva Ferreira n.º 60 - Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.918/0001-20 neste ato representada pelo seu titular Sr. *Josimar Machado da Silveira*, CPF N.º 057.568.026-14 e RG N.º MG 12.577.347-SSP/MG, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, à vista do resultado do Processo Licitatório n.º 003/2018 – Dispensa n.º 005/2018, devidamente homologada em 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga e por afixação no quadro de avisos no local de costume no hall de entrada da Câmara Municipal, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, resolvem as partes celebrar o presente contrato de prestação de serviços de hospedagem em servidor de streaming, que será regido pela citada Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações e, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1138 – 11 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

2

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

E, assim, por estarem justas e avençadas, firmam este Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas.

Jacutinga, 26 de dezembro de 2.018.



Vereador Ricardo Cunha Paiva
Presidente da Câmara Municipal



Josimar Machado da Silveria
Titular

TESTEMUNHAS:



Nome: **Roberto Ramalho**
CPF N.º 611.502.406-44



Nome: **Paulo Roberto Grisolia**
CPF N.º 152.598.036-04

Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG